

Despacho nº 111 / 2023

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciada, apresentado por **Leni dos Santos**, titular do grau de **Licenciada** em Pedagogia pela Faculdade de São Paulo, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Isabel Piscalho*

Vogais:

Professora Helena Luís

Professora Marta Uva

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 26 de setembro de 2023

O Presidente do IPSantarém

(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

JM/vf